



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012 - REPETIÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Sandra Márcia Cavalcante Nunes, Pregoeira, Mayara de Oliveira Xavier e Natalliê Pereira Mundim, conforme Portaria nº 033/2012, de 10 de outubro de 2012, para recebimento e abertura das propostas referente ao Pregão nº 05/2012, processo nº cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR 12 MESES, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM SEU PRÓPRIO ESTABELECIMENTO PARA ATENDER AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS – CAU/GO, POR REGIME DE EXECUÇÃO DE MENOR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame.

Compareceu a seguinte empresa:

Nº	Razão Social	CNPJ
1.	Posto Glória Ltda.	09.068.583/0001-67

Foi credenciada a empresa:


Nº	Razão Social	CNPJ	REPRESENTANTE
1	Posto Glória Ltda.	09.068.583/0001-67	José Osvaldo Rezende de Carvalho - CPF 160.080.221-49

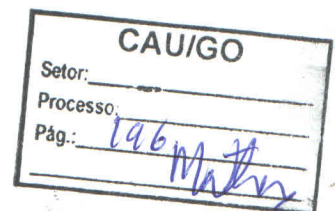
Em seguida foram recebidas a declaração da licitante de que atende plenamente os requisitos de habilitação determinados no Edital e os dois envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente.

Aberto o envelope de proposta de preços, verificou-se que a empresa estava em desacordo com a exigência do item 7.7 do Edital, pois apresentou proposta de R\$ 20.910,00 (vinte e nove mil, novecentos e dez reais), superior ao Preço Médio Estimado, e ato contínuo, a empresa foi desclassificada, conforme o item 7.8, I, do Edital.

O licitante se retirou da sala sem aguardar o encerramento da sessão, se recusando a assinar a ata.

A Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por ela e pela equipe de apoio, sem a assinatura do licitante, devido a sua recusa.


Sandra Márcia Cavalcante Nunes
Pregoeira



Natalliê Pereira Mundim
Membro da CPL

Mayara de Oliveira Xavier
Membro da CPL

Licitantes:

Razão Social / CNPJ	Representante: Nome/CPF	Assinatura